

YARA CLUBE DE MARÍLIA

Av. Vicente Ferreira nº1096 – Bairro Cascata – CEP:17.515-000 – MARÍLIA – SP

FONE: (14) 3402-3402 – CNPJ (MF) Nº52.059.029/0001-42

Email: yaraclube@yaraclube.com.br

PORTARIA N.º 008/2025, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre o reajuste da Tabela de Readmissão (Reintegração) de Títulos Patrimoniais em decorrência do aumento do valor nominal do Título e o tempo de inatividade.

O PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO YARA CLUBE DE MARÍLIA, no uso de suas atribuições legais e definidas no Estatuto Social, e atendendo à deliberação da Diretoria Executiva em sua Reunião Ordinária realizada em 15 de dezembro de 2025,

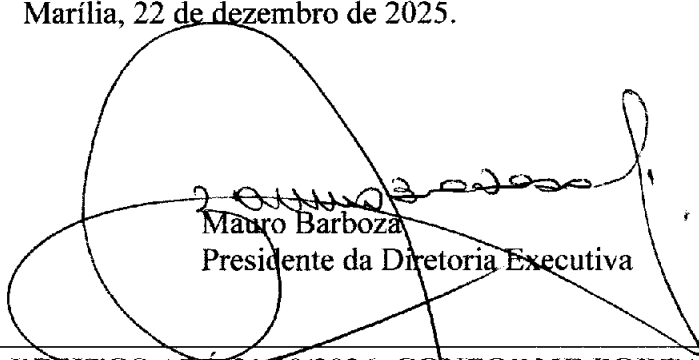
Resolve:

Artigo 1º- Estabelecer que, em virtude da Portaria que fixou o novo valor do Título Patrimonial em R\$ 8.000,00 (oito mil reais), a Tabela de Readmissão de associados cujos títulos encontram-se no status 'Inativo' fica reajustada conforme os critérios de tempo de inatividade e percentuais de desconto.

Artigo 2º - A nova Tabela de Readmissão vincula o custo de reativação ao valor atual do Título Patrimonial, aplicando-se descontos progressivos para os primeiros meses do exercício de 2026, conforme detalhado no ANEXO 1 desta Portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor em 01 de janeiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

Marília, 22 de dezembro de 2025.


Mauro Barboza
Presidente da Diretoria Executiva

PRORROGADO OS EFEITOS ATÉ 31/10/2026, CONFORME PORTARIA

Nº 007- 05/2026 a 04/2029

YARA CLUBE DE MARÍLIA – 85 ANOS DE ESPORTE, LAZER E SAÚDE